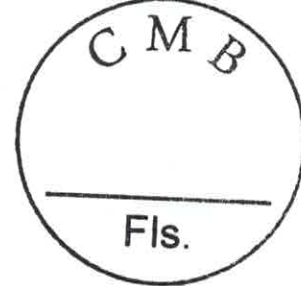




CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09
Presidente LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: Pregão n.º 001/2019CMB.

MODALIDADE.....: Pregão

TIPO.....: Menor Preço

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE.

Análise Final do Pregão em epígrafe.

I - RELATÓRIO

Retornam os autos para parecer final quanto a legalidade do PREGÃO em epígrafe, realizado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE.

Compulsando os autos, verificamos que foi dado ao certame a devida publicidade, conforme aviso de licitação no conforme aviso de licitação no Diário Oficial da União, Estado, Jornal Amazônia e mural da Câmara.

Observa-se que os atos preparatórios ao julgamento do certame foram cumpridos. Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) B COSTA FERNANDES - ME cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: B COSTA FERNANDES - ME totalizando o valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Feito isto, o processo foi encaminhado a esta assessoria para parecer final, no qual, observa-se também, a regular formalização dos autos, com todas as laudas numeradas e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09
Presidente LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO



ordenadas cronologicamente, além de serem atendidos os requisitos do edital, consagrando vencedora a empresa apta a vender o bem a ser adquirido.

Pelo que foi exposto, esta assessoria jurídica conclui que foram atendidas todas as exigências legais, tornando o ato administrativo livre de qualquer vício que possa redundar em prejuízo tanto à administração quanto para ordenar responsável.

Assim sendo, opino favoravelmente pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação, em favor do(s) licitante(s) B COSTA FERNANDES - ME totalizando o valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração, e que sejam determinadas as providências de praxe para a conclusão do processo, a saber, efetivação de empenho, elaboração de instrumento contratual, publicação da homologação e do contrato, liquidação da dívida e demais providências que julgar necessárias.

Bagre - PA, 23 de abril de 2019.

Marlon Novaes da Silva
Advogado
OAB/PA 27852

MARLON NOVAES DA SILVA
OAB-PA 27.852
Assessoria Jurídica